



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 3.264/2013

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 17/10/2013

Jessica

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 4.000 de 07 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de outubro de 2013.

[Signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Signature]
MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
15.451.0021.1.010	Realizar Ações Integrada de Desenv. Comunitário	3.3.90.92.00	1.000.0135	8.500
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0261.2.233	Intensificar, Mod. Rede Iluminação Pública	3.3.90.39.00	1.602.0000	2.300.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0341.2.321	Aperfeiçoar Padrão de Atend. da Merenda Escolar	3.3.90.30.00	1.199.0000	230.000
12.365.0341.2.321	Aperfeiçoar Padrão de Atend. da Merenda Escolar	3.3.90.30.00	1.199.0000	53.000
12.361.0341.2.319	Garantir Prog.de Autonomia Financ.Escolar-PROAFE	3.3.50.43.00	1.101.0000	934.000
		4.4.50.42.00	1.101.0000	207.000
12.365.0341.2.319	Garantir Prog.de Autonomia Financ.Escolar-PROAFE	3.3.50.43.00	1.101.0000	421.000
		4.4.50.42.00	1.101.0000	138.000
12.361.0311.2.285	Garantir Serviços Manut. Unidades Ensino	3.3.90.39.00	1.199.0000	678.000
12.365.0311.2.285	Garantir Serviços Manut. Unidades Ensino	3.3.90.34.00	1.101.0000	501.000
		3.3.90.39.00	1.199.0000	225.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0791.2.715	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	682.000
		3.3.90.36.00	1.203.0000	200.000
10.122.0791.2.716	Manutenção dos Serv. Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.201.0000	145.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	100.000
10.301.0371.2.359	Incrementar Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	1.203.0000	500.000
10.301.0371.2.356	Melhorar a Estrutura dos Serviços de Saúde	3.3.90.30.00	1.203.0000	500.000
			1.299.0000	1.630.000
		3.3.90.34.00	1.203.0000	195.000
		3.3.90.39.00	1.203.0000	500.000
		3.3.90.48.00	1.201.0000	54.000
		4.4.90.92.00	1.203.0000	430.000
10.302.0371.2.353	Consolidar Urgência e Emergência	3.3.90.30.00	1.203.0000	500.000
10.122.0371.2.362	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.33.00	1.201.0000	5.000
10.128.0371.2.354	Promover a Humanização de Atendimento	3.3.90.33.00	1.203.0000	5.000
10.305.0371.2.349	Icent. Ações Ámb.Prog. Naci.DST-AIDS/Outras DST	3.3.90.33.00	1.203.0000	5.000
13.00.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Promoção Social			
08.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	100.000
24.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
24.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
08.244.0421.1.404	Ampliar Acess.aos Serviços do Sine Serra	3.3.90.30.00	1.502.0163	48.000
TOTAL				11.294.500

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
15.451.0021.1.010	Realizar Ações Integrada de Desenv. Comunitário	3.3.90.39.00	1.000.0135	8.500
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
03.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
07.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
07.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	200.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
15.452.0251.2.224	Amp. Coleta Sel. Resíd. Sólido e Organ.Catadores	3.3.90.30.00	1.502.0167	505.000
		3.3.90.39.00	1.502.0167	865.000
		4.4.90.51.00	1.502.0167	500.000
		4.4.90.52.00	1.502.0167	430.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	28.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0791.2.716	Manutenção dos Serv. Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.101.0000	50.000
12.361.0311.2.284	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Ensino	4.4.90.51.00	1.101.0000	550.000
12.365.0311.2.284	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Ensino	4.4.90.51.00	1.101.0000	1.000.000
		4.4.90.92.00	1.199.0000	283.000
12.361.0341.2.320	Aperfeiçoar a Terceirização de Transporte Escolar	3.3.90.39.00	1.101.0000	380.000
12.361.0311.2.285	Garantir Serviços Manut. Unidades Ensino	3.3.90.39.00	1.101.0000	221.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0371.2.356	Melhorar a Estrutura dos Serviços de Saúde	4.4.90.51.00	1.204.0051	3.652.000
10.301.0371.2.352	Ampliar Cobertura Estratégia Saúde da Família-ESF	3.1.90.04.00	1.203.0000	900.000
		3.3.90.39.00	1.299.0000	730.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	45.000
10.301.0371.2.358	Efetivar Atenção Integral à Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	70.000
10.302.0371.2.353	Consolidar Urgência e Emergência	4.4.90.51.00	1.201.0000	54.000
13.00.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Promoção Social			
08.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
08.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
13.00.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.244.0451.2.432	Imple.Forta.Serv.de Proteção Social Institucional	3.3.90.30.00	1.000.0000	100.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000

23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
08.244.0421.1.404	Ampliar Acess.aos Serviços do Sine Serra	3.3.90.14.00	1.502.0163	13.000
		3.3.90.33.00	1.502.0163	14.000
		3.3.90.39.00	1.502.0163	21.000
25.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
25.01.00	Gabinete do Prefeito			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	80.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
TOTAL				11.294.500

0



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 18/10/2013

Leviana

ERRATA

No Decreto nº 3.264/2013 de 16 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do dia 17 de outubro de 2013, no Crédito Suplementar - Anexo I - Suplementação e no Crédito Suplementar Anexo II - Anulação.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
24.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
08.244.0421.1.404	Ampliar Acess.aos Serviços do Sine Serra	3.3.90.30.00	1.502.0163	48.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
08.244.0421.1.404	Ampliar Acess.aos Serviços do Sine Serra	3.3.90.30.00	1.502.0163	48.000

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
07.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
07.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0371.2.352	Ampliar Cobertura Estratégia Saúde da Família-ESF	3.1.90.04.00	1.203.0000	900.000
		3.3.90.39.00	1.299.0000	730.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	45.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0791.2.717	Manutenção e Conservação Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
04.122.0791.2.718	Manutenção dos Serv. de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	90.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0371.2.352	Ampliar Cobertura Estratégia Saúde da Família-ESF	3.3.90.30.00	1.299.0000	900.000
		3.3.90.39.00	1.299.0000	730.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	45.000